

XXIV – Pernambuco

- a) Paulo Alcântara, Juiz do Trabalho;
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal; e
- c) Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz Estadual.

XXV – Piauí

- a) Roberto Wanderley Braga, Juiz do Trabalho; e
- b) João Manoel de Moura Ayres, Juiz Estadual.

XXVI– Rio Grande do Norte

- a) Cacio Oliveira Manoel, Juiz do Trabalho;
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal; e
- c) José Dantas de Paiva, Juiz Estadual.

XXVII – Sergipe

- a) Luís Fernando Almeida de Araújo, Juiz do Trabalho;
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal; e
- c) Edinaldo César Santos Junior, Juiz Estadual.

Art. 2º Os representantes dos Comitês Estaduais reunir-se-ão ordinariamente com o Comitê Nacional pelo menos uma vez por ano, no local e data designados por este último e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Fontet ou pela maioria absoluta dos membros do Fórum.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 255, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

#I – Tânia Regina SilvaReckziegel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará os trabalhos;

#II – Flávia Moreira Guimaraes Pessoa, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

#III – Ivana FarinaNavarrete Pena, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

#IV – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

V – João Pedro Silvestrin, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região;

VI – José Soares Ferreira Aras Neto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

VII – Fábio Vitorio Mattiello, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

VIII – Ronald KrügerRodor, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IX – Hugo Cavalcanti Melo Filho, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região;

X – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; e

XI – Paulo Roberto Fadigas Cesar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2020:

#I – Tânia Regina SilvaReckziel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará os trabalhos;

II – Rubens de Mendonça Canuto Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

III – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Delorgel Valdir Kaiser, Secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal;

V – Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça;